

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2099 de 14 de Setembro de 2022.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VERALICEA LUIZ DE ANDRADE GOMES A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Veralicea Luiz de Andrade Gomes, a Rua Projetada 4 , localizada no Loteamento Sidrolar II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal , 14 de setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva